



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2023. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis

São Luís do Piauí - PI, 31 de dezembro de 2023.

Francildo Bahia Carvalho Leite

Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2024. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis

São Luís do Piauí - PI, 31 de dezembro de 2024.

Francildo Bahia Carvalho Leite

Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2025. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis

São Luís do Piauí - PI, 31 de dezembro de 2025.

Francildo Bahia Carvalho Leite

Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2026. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis

São Luís do Piauí - PI, 10 de agosto de 2026.

Francildo Bahia Carvalho Leite

Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI